



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA Nº 952/GP/TRT 19ª, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõe sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 337/2011, de 20.07.2011,

R E S O L V E:

**REMOVER**, a pedido, por motivo de saúde, a partir de 08 de agosto de 2011, o servidor **ADEVAL ELEUTÉRIO DA COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Publique-se.

✓ Original assinado

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente